



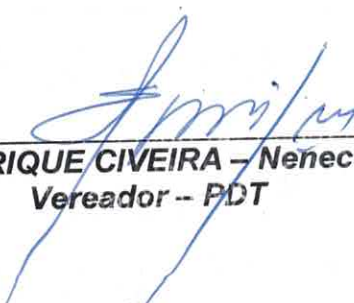
Digníssimo Presidente de Câmara Municipal de Vereadores

PEDIDO DE INFORMAÇÃO nº _____

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o artigo 119 da resolução 1252/2016, faz o seguinte pedido de informação ao Executivo Municipal:

- Tendo em vista a resposta ao Pedido de Informação nº 377/2021, foi requerido dilação de prazo de 20 dias para atender às informações solicitadas (19.07.2021), contudo, até a presente data, não foi apresentada qualquer resposta a respeito.
- Sendo assim, REITERA-SE o pedido de Informação nº 377/2021, para que sejam fornecidos os Balancetes Mensais e Livro Razão da Santa Casa de Misericórdia com as informações do período de Janeiro/2021 a Junho de 2021.

Santana do Livramento, 20 de agosto de 2021.



ENRIQUE CIVEIRA – Neneco
Vereador – PDT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Secretaria Municipal de Administração

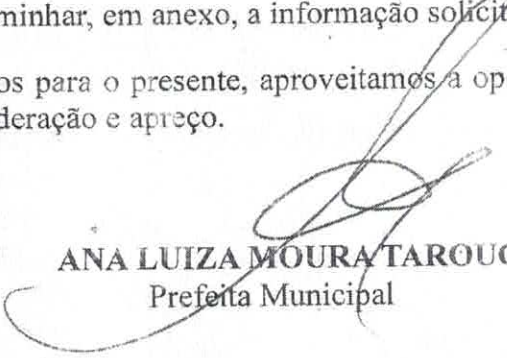
PMSA OF Nº 676/2021

Sant'Ana do Livramento, 19 de julho de 2021.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao "Pedido de Informação nº 377/2021", de autoria do Vereador Enrique Civeira, conforme informações prestadas pela Santa Casa de Misericórdia, da Secretaria de Administração, encaminhar, em anexo, a informação solicitada.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.


ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal



Exmo. Sr.

Ver. CARLOS ENRIQUE CIVEIRA

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.



COMPLEXO HOSPITALAR
Santa Casa de Misericórdia

Sant'Ana do Livramento-RS, 14 julho de 2021

Ofício.269/2021 DG

Ilmo. Sr.:

Matheus Borges Medina

Secretário Municipal de Administração

N/C

PREFEITURA MUNICIPAL 583	
PROTOCOLO	
ENTRADA EM	19.07.21
SAÍDA EM:	18.07.21
DESTINO:	Len

Referente: Pedido de Informação nº377/2021, Solicitação do Vereador Enrique Civeira.

Senhor Secretário:

Na oportunidade ao cumprimentarmos respeitosamente, vimos pelo presente acusar o recebimento do ofício PM SA OF Nº658/2021, da Secretaria Municipal de Administração.

Nesta data, em vista de ajustes (AUDITORIA INTERNA), a serem efetuados, não poderemos prestar de todo o período postulado. Solicitamos prazo de 20 dias para atender o solicitado.

Sendo o que temos para o momento, reiteramos votos de estima e pareço colocando-nos a inteira disposição.

Atenciosamente.


Leda Marisa da Silva dos Santos
Diretora Geral
Diretora Geral